DIÁRIO OFICIAL
\\ MUNICÍPIO DE SANTA CLARA D'OESTE \\

Conforme Lei Municipal nº 1.512, de 03 de março de 2021

Segunda-feira, 13 de março de 2023 | Ano III | Edição nº 186 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Licitações e Contratos	2
Publicações	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Clara D'Oeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Clara D'Oeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaclaradoeste.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/santaclaradoeste
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste
CNPJ 45.135.944/0001-04
Av. Giocondo Giovani Gazzoto, 214
Telefone: (17) 3663-8700
Site: www.santaclaradoeste.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santaclaradoeste

Câmara Municipal de Santa Clara D'Oeste
CNPJ 49.653.488/0001-45
Av. Giocondo Giovani Gazotto n° 214 – 1° Andar
Telefone: (17) 3663-1219
Site: cmsantaclaradoeste.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Publicações

DESPACHO
PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 05/23
PROCESSO Nº 16/23

REFERÊNCIA: Ata de registro de preço para futura e eventual a aquisição de medicamentos que serão utilizados nas unidades básicas de saúde do município de Santa Clara d'Oeste

Diante da Decisão da Exma. Senhora Doutora Conselheira Cristiana, de Castro Moraes, referente ao Processo TC-005783.989.23-9 – Pregão Eletrônico nº 03/23 – Processo nº 11/23, decidindo de deixar de adotar a medida de suspensão do certame, determinando o arquivamento dos autos, DETERMINO ao Setor de Licitações a SUSPENSÃO do Pregão Eletrônico nº 05/23 e a Republicação do Pregão Eletrônico nº 03/23.

Cumpra-se.

Santa Clara d'Oeste, 10 de março de 2023.

José Basílio de Faria

Prefeito Municipal

DESPACHO

Modalidade: Pregão Eletrônico

Processo nº 11/23 – Pregão (Eletrônico) nº 03/23

Objeto: Aquisição de medicamentos de "A" a "Z" constantes na tabela da CMED/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) que serão utilizados na Unidade Básica de Saúde de Santa Clara d'Oeste/SP, de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses.

Diante da Decisão da Exma. Senhora Doutora Conselheira Cristiana de Castro Moraes, referente ao Processo TC-005783.989.23-9, decidindo de deixar de adotar a medida de suspensão do certame, determinando o arquivamento dos autos, DETERMINO ao Setor de Licitações a republicação do referido Pregão.

Cumpra-se

Santa Clara d'Oeste, 10 de março de 2023.

José Basílio de Faria

Prefeito Municipal

DESPACHO
Processo nº 21/2023
Dispensa nº 08/2023

Requerente: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS ADMINISTRATIVOS E TEXTOS LEGAIS EM JORNAL IMPRESSO E ONLINE PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE

Diante das informações até aqui presentes, diante da manifestação do departamento jurídico do município, entendo que a contratação do objeto acima referenciado, enquadra se nos termos estabelecidos nos artigos 23, inciso II e artigo 24, da Lei nº 8.666 de 21/06/93, e Artigo 1º da Lei nº 9.648 de 27/05/98 e alterações posteriores, por não atingir o valor de 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo 23 desta lei, encaminhando os autos ao departamento responsável para as formalidades de praxe. Santa Clara d'Oeste, 09 de março de 2023. JOSÉ BASÍLIO DE FARIA. Prefeito Municipal.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
Processo nº 21/2023
Dispensa nº 08/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Publicações de Atos Administrativos e textos legais em jornal impresso e online para Prefeitura Municipal de Santa Clara d'Oeste

Pelo constante dos autos e, com fundamento nos artigos 23, inciso II e artigo 24, da Lei nº 8.666 de 21/06/93, e Artigo 1º da Lei nº 9.648 de 27/05/98 e alterações posteriores, por não atingir o valor de 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo 23 desta lei, mediante contratação direta, resolvo RATIFICAR o presente processo a favor da empresa: LUCIMARA CRISTINA POSSEBOM BOLOGNA JALES – ME - CNPJ. 03.244.678/0001-08 no valor de R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei 8.666/93. Santa Clara d'Oeste, 09 de março de 2023. José Basílio de Faria. Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 028/23

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste

Contratado: Luciana Cristina Possebom Bologna Jales - ME

Assinatura: 10/03/2023

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Publicações de Atos Administrativos e textos legais em jornal impresso e online para Prefeitura Municipal de Santa Clara d'Oeste

Valor: R$ 16.800,00

Prazo: 12 meses

Processo: 21/23 – Dispensa de Licitação: 08/23